



DISPENSA N° 101/2020

ADJUDICAÇÃO

Nós membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria n° 132 de 03 de setembro de 2020, nos reunimos para analisar o processo de dispensa de Licitação n° 101/2020 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa IVAN WESLEY XAVIER BORGES 04754698525, inscrita no CNPJ: 20.935.423/0001-00, situada à TV. Enrico Verissimo, 20, Ovídeo Teixeira, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reforma de poltrona de ônibus e bancos do fiat uno, pertencentes a Secretaria Municipal de Educação, deste Município, no valor total de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Caetité-BA, 01 de outubro de 2020.

SOLANGE SOUZA SILVA

Presidente da Comissão

LUZICLEIDE TEIXEIRA BORGES

Membro da Comissão

ROSEMEIRE PEREIRA DE SOUZA

Membro da Comissão



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

DISPENSA N° 101/2020
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a Dispensa de Licitação n° 101/2020, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação em favor da empresa IVAN WESLEY XAVIER BORGES 04754698525, inscrita no CNPJ: 20.935.423/0001-00, localizada à Tv. Enrico Verissimo, 20, Ovídeo Teixeira, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reforma de poltrona de ônibus e bancos do fiat uno, pertencentes a Secretaria Municipal de Educação, deste Município, no valor total de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Caetité-BA, 01 de outubro de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
PREFEITO DE CAETITÉ/BA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE- BA

Ratificação do Ato

O Prefeito Municipal de Caetité - Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do o processo Nº 101/2020, DISPENSA 101/2020, da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reforma de poltrona de ônibus e bancos do fiat uno, pertencentes a Secretaria Municipal de Educação, deste Município, no valor total de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), de acordo com o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Caetité, 01 de outubro de 2020.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Caetité/BA.